



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

## ROTEIRO DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025

(25 de agosto de 2025)

OBS: QUEM DEFINE A PAUTA DA REUNIÃO É O PRESIDENTE (*INCISO XXX DO ART. 74 DO REGIMENTO INTERNO*) O PRESENTE ROTEIRO SERVE APENAS COMO ORIENTAÇÃO DO QUE PODERÁ SER TRATADO NA REUNIÃO

**Presidente:** Peço a 1ª Secretária que verifique a presença dos Senhores Vereadores para constatação de “quórum”, e faça a devida anotação no livro próprio.

A 1ª Secretária verifica se há pelo menos um terço dos membros da Câmara presentes ou via on line, anotando a sua presença ou a sua ausência no livro próprio.

**1ª Secretária:** Senhor Presidente há “quórum” regimental.

**Presidente:** Declaro abertos os trabalhos desta reunião...

**Presidente:** Está em discussão a ata da última reunião ordinária.

Não havendo manifestação, declaro-a aprovada.

**(Ata não se vota, vide artigo 20 do Regimento)**

**SE HOUVER MANIFESTAÇÃO: (não havendo divergência):**

**1ª Secretária:** comunico ao Vereador que a retificação será feita e constará da ata desta reunião, a ser aprovada na próxima, conforme previsto no parágrafo 2º do artigo 20 do Regimento Interno da Casa.



## CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

SE HOUVER DIVERGÊNCIA QUANTO À MANIFESTAÇÃO:

**Presidente:** Coloco à deliberação do Plenário a retificação sugerida pelo vereador.

**Aprovada! Rejeitada! (a retificação)**

**Se for aprovada:**

**1ª Secretária:** comunico ao vereador que a retificação será feita e constará da ata desta reunião, a ser aprovada na próxima, conforme previsto no parágrafo 2º do artigo 20 do Regimento Interno da Casa.

**Presidente:** Peço a 1ª Secretária que faça a leitura da matéria constante do Expediente.

**1ª Secretária:** faz a leitura:

- 1) da correspondência recebida (resumidamente), inclusive de requerimento para uso da Tribuna Livre, (se houver) e inscrição de orador (se houver) ou ofício de Vereador (se houver);
- 2) de ofícios oriundos do Executivo (ler integralmente);
- 3) projetos de leis (basta ler somente a mensagem);
- 4) proposições dos Vereadores (ler cada uma).

**1ª Secretária:** Toda a correspondência será arquivada na Secretaria da Câmara, onde ficará à disposição dos Senhores Vereadores.

**Senhor Presidente, é o que contém o Expediente.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

### Solenidade de entrega de título de cidadã honorária de Frutal:

**Presidente:** Declaro aberta uma Fase Especial nesta reunião, embasado pelo parágrafo único do art. 135 do Regimento Interno da Casa, a fim de dar início à solenidade de entrega do Título de Cidadã Honorária de Frutal a **Elizandra Aparecida Alves Felipe Silva**.

**Presidente:** Convido a homenageada para tomar assento à cadeira especialmente a ela reservada.

**Presidente:** Convido todos a ficarem em posição de respeito para a execução do HINO NACIONAL.

**Presidente:** Convido o vereador **Nauro** a fazer a entrega do Título e convido a homenageada a vir recebê-lo.

**Presidente:** Passo a palavra ao vereador **Nauro**.

**Presidente:** Passo a palavra à **homenageada**, se dela desejar fazer uso.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - [www.camarafrutal.mg.gov.br](http://www.camarafrutal.mg.gov.br)

## Solenidades de entrega de moções:

1) **Presidente:** Convido o vereador **Edivalder Fernandes da Silva** a fazer a entrega de **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao GRUPO JB, pela inauguração da Loja IV, no dia 20 de agosto de 2025.

## Após a entrega:

**Presidente:** Passo a palavra ao vereador **Edivalder**.

**Presidente:** Passo a palavra ao **homenageado**, se dela desejar fazer uso.



## CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

- 2) **Presidente:** Convido o vereador **Claudimar Basílio da Silva** a fazer a entrega de **MOÇÃO DE APLAUSO** à empresária Renata Pureza Santos, proprietária da RENATA PUREZA BOLOS, por sua trajetória de dez anos no ramo da confeitaria de Frutal.

### Após a entrega:

**Presidente:** Passo a palavra ao vereador **Claudimar**.

**Presidente:** Passo a palavra à **homenageada**, se dela desejar fazer uso.



## CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

- 3) **Presidente:** Convido o vereador **Claudimar Basílio da Silva** a fazer a entrega de **MOÇÃO DE APLAUSO E RECONHECIMENTO** a componentes do Rotary Club Frutal Sul, pelo papel essencial que tem desempenhado no fortalecimento da estrutura do Hospital Frei Gabriel — especialmente no apoio à sala de cirurgia, considerando que, recentemente, realizou a doação de um bisturi eletrônico no valor de mais de R\$ 32 mil, equipamento moderno que fará toda a diferença nos atendimentos cirúrgicos.

### Após a entrega:

**Presidente:** Passo a palavra ao vereador **Claudimar**.

**Presidente:** Passo a palavra aos **homenageados**, se dela desejarem fazer uso.

**Presidente:** Declaro encerrada a Fase do Expediente e aberta a Parte da Ordem do Dia.



## CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - [www.camarafrutal.mg.gov.br](http://www.camarafrutal.mg.gov.br)

### APRECIÇÃO DE PROJETOS:

**Presidente:** Passaremos à apreciação o Projeto de Lei nº 4.979, de 29 de julho de 2025, que “**INSTITUI OFICIALMENTE A CASA DE PASSAGEM MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, de autoria do Executivo Municipal.

**1ª Secretária:**

O referido projeto recebeu parecer conjunto favorável à sua aprovação emitido pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Obras e Serviços Públicos.

**1ª Secretária: faz a leitura do parecer.**

**Presidente:** Está em discussão o projeto de lei em referência...

Está em votação...

Aprovado! ou Rejeitado!



## CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

**Presidente:** Passaremos à apreciação do Projeto de Lei nº 4.993, de 22 de agosto de 2025, que “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, de autoria do Executivo Municipal.

**1ª Secretária:**

O referido projeto recebeu parecer conjunto favorável à sua aprovação emitido pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Obras e Serviços Públicos.

**1ª Secretária: faz a leitura do parecer.**

**Presidente:** Está em discussão o projeto de lei em referência...

Está em votação...

Aprovado! ou Rejeitado!



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

**Presidente:** Passaremos à apreciação do Projeto de Lei nº 4.994, de 22 de agosto de 2025, que “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NO VALOR DE R\$1.940.390,00 (UM MILHÃO NOVECENTOS E QUARENTA MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS), NO ORÇAMENTO VIGENTE NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, de autoria do Executivo Municipal.

**1ª Secretária:**

O referido projeto recebeu parecer conjunto favorável à sua aprovação emitido pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Obras e Serviços Públicos.

**1ª Secretária: faz a leitura do parecer.**

**Presidente:** Está em discussão o projeto de lei em referência...

Está em votação...

Aprovado! ou Rejeitado!



## CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

### APRECIACÃO DAS PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES:

**Presidente:** Consulto o Plenário sobre a apreciação das proposições apresentadas pelos Senhores Vereadores em bloco. Os que estiverem a favor permaneçam sentados.

**Presidente:** As proposições serão votadas em bloco, de acordo com a deliberação do Plenário.

**Presidente:** Estão em discussão as proposições apresentadas.

**Presidente:** Estão em votação. Aprovadas.

**Presidente:** Declaro aberta a Parte Final desta reunião.

**ORADORES INSCRITOS – PARTE FINAL** (prazo de CINCO minutos para falar – Resolução nº 511, de 11/02/2020).

**1ª Secretária:** A inscrição para o vereador falar como orador ficará em aberta no painel eletrônico por 2 (dois) minutos:

**Presidente:** Passo a palavra ao Vereador ....., regularmente inscrito.

**Presidente:** Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta sessão.